

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 06/2024/DELIC/GAB/SEMA - BVQQ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estados de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019 e;

CONSIDERANDO o art. 215 da Lei Complementar nº 138 de 28 de dezembro de 2001 o qual estabelece que “ZONA SENSÍVEL A RUÍDOS OU ZONA DE SILÊNCIO: O nível de som permitido é de 55 DB (cinquenta e cinco decibéis), das 07h00 às 19h00 medido na curva “B”, e de 45 (quarenta e cinco decibéis), e das 19h00 às 07h00, medido na curva “A”, obedecendo a 4 metros de qualquer ponto das divisas do imóvel, em conformidade com as normas da NBR 10.151 e NBR 10.152.”

CONSIDERANDO o art. 218 da Lei Complementar nº 138 de 28 de dezembro de 2001 o qual estabelece que será permitido por ocasião dos festejos de carnaval a ultrapassagem dos limites de som em áreas consideradas zonas sensíveis a ruídos. Devendo o evento constar em lei e/ou decreto municipal do calendário anual de carnaval.

CONSIDERANDO a Autorização Ambiental de Evento nº 04/DLA ao qual autoriza o evento da “Banda do Vai Quem Quer” em nome da Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer, no dia 10 de fevereiro de 2024, com início às 16h00 e término às 22h00.

CONSIDERANDO o Ofício nº 18/2024/BVQQ o qual a relação de veículos autorizados pelos organizadores da Banda do Vai Quem Quer a participar do bloco.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** os seguintes veículos a participar do Bloco da Banda do Vai Quem Quer:

Nome	Placa Veículo	Identificação Reboque
Lenio Junior	QTE 5F41	Reboque Atrevido do Lênio
Vitor Douglas Aguiar	NCM 1118	Reboque Noiadance
Pereira	OHQ 5281	Reboque Quebra Tudo do Pereira
Fabício Moreira	OAG 8B38 – L200 TRITON	Reboque Overdose SCU 2H63
Reginaldo Santos	JXF 6909	Car. Saveiro Escandalosa
Jeferson Prata	NBY 6099	Car. Uno do Jeferson
Paulo Henrique	RSX 7J66	Reb. Atura ou Surta
Jhonatan Martins	NCF 2318	Car. Gol El Jhon
Fernando Vagner	NDX 0386	Brocado
Manuel Nunes Cassiano Neto	OHL 3A52	RSX 4A40
Matheus Lucas Silva	NEB 3J09	Deixa baixo
João Vitor	NBX 3660	Gol do Tubarão
Jordan Luiz	NQU 2J99	Treme Terra
Italo Renan R. Soares	RSU 0F09	Reb. Deboxado do Renan
Rafael Amorim	NEC 7009	Reb do Rafa
Ícaro Miguel	NOM 2573	Reb da Alícia
Jhonatan Silva	NDL 9683	Reb COOPAFARO SLH7G69
Jhonatan Melo	NBS 8J93	Reb Menescal
Giovanni Amaral Goes	MZN 6415	Reb. Chevy Ignorante
Anísio Acon Alves da Silva	NOK 1883	Corolla Anísio Suspensões
Edfran da Páscoa Assis	RSZ 8A18	Reb. Do Edi NCQ 5523
José Jota	NCY 0769	Punto vigarista
Luiz Vitor	OHU 8C19	Carro som de mala
Renivan Moura	QWM 9A84	Reb. Do Redyvan moura
Erick Tavares Pereira	NBN 7C72	Carro som de mala
Gilberto Moraes	GTI 5E73	Passat som de mala
Pedrinho	NCH 7979	Carro som de mala
Márcio ramos Cornélio	JWY 7272	Gol do Negão

Henrique Sérgio	RGE 1A28	Reb sem nome
Erivelton França	NBG 7598	Reb Medonha
Leonardo	NDD 4740	Uno malvadeza do Leozinho
Lucas Oliveira	NBZ 7976	Carro som de mala
Wellington Miranda	OHT 5161	Carro som de mala
Cícero Lopes	OHU 9994	Reb Vigaristas
Gabriel Falcão	NJH 8J04	Carro som de mala
Pedro Henrique Milhomen	L200 Sem placa	Reb Cheirosa
David Sales	NOL 6D92	Carro som de mala/Ranger do Gasparzinho
Eric Wesley	NCU 8F80	Carro som de mala
Diego	HRF 9H10	Carro som de mala
Mayque Aurélio	AXG 0238	Carro som de mala
Lucas Henrique	NCQ 7529	Carro som de mala
Dauan Oliveira	JXQ 8I76	Carro som de mala
Lucas Teles	QTA 2529	Reb meu Pet
Andrei Gonzales	OHL 7971	Sem Nome
Alisson Saraiva	CWP 0102	Carro som de mala
André Santos	NCZ 0823	Bala de Prata
Ivonei da Silva	NBY 6C45	Clio do Negão
Fabio Som		Reboque Debochado
Fabio Som		Reboque BTV
Fabio Som		Reboque do Jonas
Fabio Som		Reboque Malcriado
Fabio Som		Reboque El chefe 8 Alto falantes
Erivelton França dos Santos	RSW 4F80	SEM NOME
José Roberto	NCU 3D73	Carro som de mala

Art. 2º. A autorização citada no Art. 1º se dará apenas para a participação no bloco da Banda do Vai Quem Quer nas Avenidas Pinheiro Machado, Joaquim Nabuco e Carlos Gomes no período das 16h00 às 22h00 do dia 10 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Em se tratando do descumprimento do estabelecido nos art. 215 e 218 da Lei Complementar nº 138 de 28 de dezembro de 2001, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável poderá cancelar a referida autorização a qualquer momento e aplicará pena de multa prevista na Lei Complementar nº 138 de 28 de dezembro de 2001.

Art. 4º Esta portaria não dá direito a outras autorizações;

Art. 5º Fica o representante legal do evento devidamente autorizado por meio da Autorização Ambiental nº 04/DLA, responsável por qualquer dano ambiental que possa vir ocorrer durante ou por decorrência do mesmo, de acordo com a resolução COMDEMA 09 de 22 de maio de 2023.

Art. 6º O não cumprimento das determinações acima citadas estará sujeito a fiscalização.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO FRANÇA FERREIRA

Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental – SEMA

ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio ambiental e Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4E65BCDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/02/2024. Edição 3660

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>